

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023
(Somente Online)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, CNPJ nº 02.024.933/0001-44, com sede administrativa na Praça Marechal Rondon, 47 - Centro, Itapirapuã - GO, 76290-000, leva ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, que, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 1.244/2023 e demais institutos legais pertinentes a matéria, fará realizar licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance e de forma **Online**, para a venda de bens inservíveis e/ou antieconômicos a municipalidade, constantes do Anexo I, parte integrante do presente edital:

1- DO OBJETO:

1.1 - O presente leilão tem como objeto alienação de veículos, máquinas e sucatas diversas, inservíveis e/ou antieconômicos para o Município de Itapirapuã, conforme descritos no anexo I.

2 - DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

2.1 - O Leilão será realizado no **dia 02 de junho de 2023, às 10:00 horas**, através do site: www.caiapoleiloes.com.br

3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO:

3.1 - Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, nos endereços, abaixo descritos, para visitação e exame, nos dias: 25, 26, 29 e 30 de maio no período das 8:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00 horas:

Local:	DMER RODOVIA
Endereço:	Rodovia GO-070, Qd.02, Lt.02 - Setor Aeroporto
Lotes:	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - (10 - 10) - 11 - 12 - 13* e 14

Local:	DMER CENTRO
Endereço:	Av. Alfredo Nasser, Qd.60, Lt.28 - Centro
Lotes:	13* - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 e 22

Local:	SECRETARIA DE OBRAS
Endereço:	Av. Maria de Lurdes da Silva, Qd.04, Lt.1-A - Setor Central
Lote:	15

Local:	EMATER
Endereço:	Rua 15 de Novembro, Qd.16B, Lt.01 - Centro
Lotes:	24 - 25 - 26 - 27 e 30

Local:	HOSPITAL GENOVEVA MACHADO
Endereço:	Rua 09, Qd.29-A, Lt.16 - Bairro Cidade Livre
Lotes:	28 e 29

4 -DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica;

4.2 - Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Leiloeiro, menores de 18 anos e incapazes.

4.3 - Os interessados em participar o presente leilão, caso não sejam, deverão se cadastrar no site do leiloeiro, afim de adquirir login e senha para acesso ao leilão.

Site: www.caiapoleiloes.com.br

(62) 99875-0722 (62) 99676-6785

5 - DOS LANCES E PAGAMENTOS:

5.1 - Os lances serão oferecidos somente de forma **online** a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

5.2 - Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério do leiloeiro.

6 - DO LEILOEIRO:

6.1 - O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, Rossana Paiva Borges de Oliveira, portadora da RG nº 207747 SSP/TO e CPF/MF nº 633.433.391-72, matriculada na JUCEG sob o nº 086, devidamente credenciado e contratada pelo município de Itapirapuã/GO, estabelecida profissionalmente na Alameda das Caliandras, quadra 7, lote 9 - Jardins Munique - Goiânia-GO.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento do valor referente à arrematação deverá ser feito através de transferência bancária/deposito na conta da leiloeira, informada através de e-mail do arrematante no dia do leilão, bem como, da **comissão do leiloeiro** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e despesa de leilão, conforme Instrução Normativa do DNRC no 113/2010, art. 12, inciso II, alínea "A" e "B" respectivamente.

8 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA:

8.1 - Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pelo leiloeiro;

8.1.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante.

8.1.3 - A prefeitura municipal entregará para fins de transferência, os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.

8.1.3.1 - Para veículos oriundos de Doação da Receita Federal, além dos documentos do item anterior, será entregue termo de doação, ficando o arrematante responsável por duas transferências e/ou baixa do veículo, além de todas as despesas que recair sobre o veículo e forem necessárias para sua transferência.

8.1.4 - Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cédular, se for o caso. *Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação.*

8.2 - Os interessados deverão fazer a vistoria “in loco” no período indicado nos endereços constantes no item 3.1, deste edital, para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão vendidos e entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

9 - DO PRAZO DE RETIRADA:

9.1 - Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

10 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 - A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

10.2 - A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e desde já fica eleito o foro da Comarca de Itapirapuã(GO) para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente leilão.

10.4 Mais informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal

de expediente ou no escritório do leiloeiro e site: www.caiapoleiloes.com.br e fones (62) 99875-0722 (62) 99676-6785.

10.5 - Para tornar público, lavrou-se o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornal de grande circulação.

Itapirapuã(GO), 09 de maio de 2023.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal